

DECRETO Nº 1.557, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1682 de 12/09/2019.

D E C R E T A

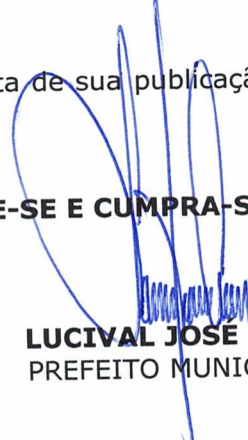
Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a reabertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.452.0008.1066	IMPLANTAÇÃO DE OSSUÁRIO EM CEMITÉRIO MUNICIP		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	725	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior será proveniente da Reabertura Crédito Adicional Especial decorrente de Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati/SP, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.


TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO